



Decreto Nº 20 - de 11 de Fevereiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	250,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

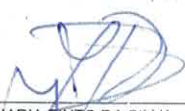
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	250,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	250,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 11 de Fevereiro de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72